

Resultado Recurso – Homologação das Inscrições
RECURSOS DEFERIDOS Seleção de Mestrado 2023/
Ano letivo 2024

| CANDIDATOS | JUSTIFICATIVA |
|--|--|
| 1- HALISON DA SILVA SANTOS | Comprovante de pagamento identificado. |
| 2- ROSALIA DE SOUSA MEIRA | Projeto preenche os requisitos do edital de seleção. |
| 3- BRENNER JAIR PEIXOTO DE LIMA | Comprovante de pagamento identificado. |
| 4- JARKLEYDSON ALEX ALVES DE MOURA SILVA | Comprovante de pagamento identificado. |

RECURSOS INDEFERIDOS na Seleção Mestrado 2023
Ano letivo 2024

| CANDIDATOS | JUSTIFICATIVA |
|-------------------------------------|---|
| 1- GLÓRIA PEQUENO DE ORTIZ CID | O Edital de Seleção de mestrado, em seu item 2.1 diz "f) Curriculum Vitae comprovado. A Documentação comprobatória do Curriculum Vitae deve estar organizada na mesma sequência da Ficha de pontuação da análise de Curriculum Vitae (item 3.3.1). " O arquivo da candidata X-mesclado.pdf não apresenta Curriculum Vitae, apresenta apenas as comprovações, e também sem nenhum tipo de sumário organizando as documentações. |
| 2- FRANCISCO JOSÉ SOUSA FREITAS | O Edital de Seleção de mestrado, em seu item 2.1 diz "f) Curriculum Vitae comprovado. A Documentação comprobatória do Curriculum Vitae deve estar organizada na mesma sequência da Ficha de pontuação da análise de Curriculum Vitae (item 3.3.1). " O arquivo do candidato CURRICULO.pdf não apresenta Curriculum Vitae. Apresenta uma tabela de itens e pontuações, e as comprovações. Tabela não se configura como Curriculum Vitae. |
| 3- MARNE BASTOS DA SILVA | O Edital de Seleção de mestrado, em seu item 2.1 diz "f) Curriculum Vitae comprovado. A Documentação comprobatória do Curriculum Vitae deve estar organizada na mesma sequência da Ficha de pontuação da análise de Curriculum Vitae (item 3.3.1). " O arquivo do candidato VII EPEM.pdf não apresenta Curriculum Vitae. Apresenta um certificado de apresentação de trabalho em evento científico. Um documento solto não se configura como Curriculum Vitae. |
| 4- THAISLANE MARIA FREITAS DA SILVA | O Edital de Seleção de Mestrado, em seu item 2.1 diz: "c) Cópia do diploma de Graduação ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou, no caso de estrangeiros, ver item 2.2." A candidata anexou arquivo Diploma Educao bilingue UFPE.docx, de um curso de |

| | |
|--|--|
| | <p>extensão. Documento não comprova o item necessário da inscrição. Não é permitida a complementação de documentação posteriormente, conforme o item "1.3- São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título."</p> |
|--|--|

Recife, 28 de setembro de 2023.



Patricia Smith Cavalcante
Coordenadora do EDUMATEC
SIAPE 1229033